



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1833

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1833

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2.009, DE 29 DE MAIO DE 2025.

(Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde de São Joaquim da Barra)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.069, de 24 de março de 2020, artigo 4º, **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Joaquim da Barra, sendo 8(oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes no Conselho, respeitando a paridade de 50% (cinquenta por cento) de Usuários de Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) de trabalhadores da Saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de Prestadores de Serviços e Poder Executivo:

Representante do Poder Executivo

Titular – Jorge Guilherme Kruger

Suplente – Sandra Helena Dionizio Mazier

Representante dos Prestadores de Serviço

Titular – Ademar Pereira Passos

Suplente – Claudia Regina Santos M.D. Aquino

Representante dos Trabalhadores de Saúde

Titular – Flávio Benedito Manhani

Suplente – Kelry Eduarda Ponce Silva

Titular- Maria Aparecida M. de Oliveira

Suplente – Suzy Aparecida Facioli

Representante de Usuários de Saúde:

Titular – Luís Oscar Silva

Suplente – Flávio Mauad Avelar

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1833

Página 3 de 4



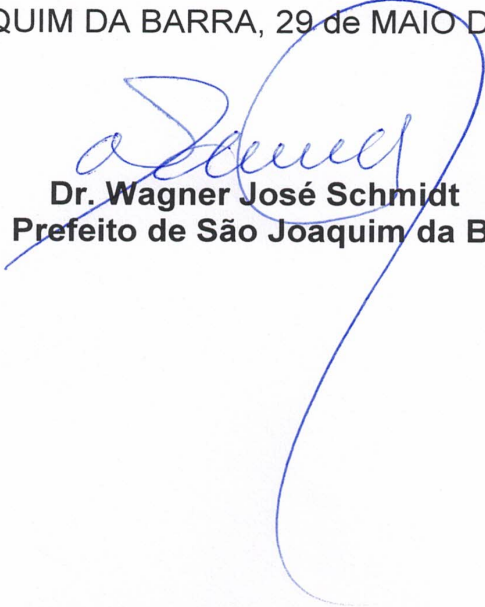
Titular- Leticia Maria Marques Mizuno Bárbara
Suplente- Andrea Cristina da Cruz Oliveira

Titular – Luís Antônio Bertolotto
Suplente – Marcos Rogério Guedes

Titular – Holanda Martins Alves
Suplente- Osmário dos Santos Mota

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 1806/2023 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 de MAIO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1833

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º
004/2025**
PROC. ADM. n.º 0696/2025

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP - FASE III, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O FEHIDRO - CONTRATO Nº 186/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0696/2025.

A realização da sessão será no dia 11/JULHO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Valor estimado: R\$ 1.123.529,64(UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 28 de maio de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, fica homologado o certame e adjudicado o item 48 do seu objeto à empresa CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTO EM GERAL LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 149.040,00

(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 22 de maio de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, PROCESSO Nº 17/2025; EDITAL Nº 02/2025. A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, através de seu Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025, tendo como critério o MENOR PREÇO GLOBAL e MODO DE DISPUTA ABERTO, que tem como objeto A ESCOLHADA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM ALOCADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL, conforme legislação federal 14.133/2021 e lei complementar federal 123/2006, e posteriores alterações, RESOLUÇÃO 04/2024, de 28 de fevereiro de 2024, com acesso pelo link: <http://camarasaojoaquimdabarra.sp.gov/proposicoes/Resolucoes/2024/1/0/12189> e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 03/06/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; 08h:00min do dia 18/06/2025; INÍCIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09h:00 do dia 18/06/2025 - horário de Brasília - DF. LOCAL BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) (<http://bll.org.br>) O edital e anexos à disposição dos interessados no Setor de Licitações sito à Rua Pará, 1841, Bela Vista, São Joaquim da Barra; tel: (16) 3810 - 0800, das 12 h - 17 h, ou pelo site (<http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2025/1143>) ou <http://bll.org.br> COMPRAS (41) 3097 - 4600 / contato@bll.org.br. São Joaquim da Barra/SP 07 de maio de 2025, RICARDO BORGES SCHMIDT- PRESIDENTE.